

**Pedido Administrativo nº: 002712-187920**

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

*(assinatura digital)*

**TAUILLO TEZELLI**

Diretor de Regularização Fundiária  
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCP-002712-187920-ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA-Bandeirantes-PR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 002712-187920, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, natural de Bandeirantes - PR, nascido em 29/03/1982, motorista, casado em 18/07/2013 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 8.123.143-5 - SSP/PR, CPF nº 005.333.589-90 e sua esposa **APARECIDA SOUZA**, brasileira, natural de Bandeirantes - PR, nascida em 25/09/1977, do lar, portadora da Carteira de Identidade 36.214.280-4 - SSP/SP, CPF nº 035.444.539-16, ambos residentes e domiciliados na rua Sebastião Nogueira Silva, nº 10, bairro Conjunto Habitacional Moradias da Solidariedade Iguatemi, CEP 86360-000, Bandeirantes - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 07 (sete), da Quadra nº 01 (um), do Conjunto Residencial do CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS DA SOLIDARIEDADE IGUATEMI, situado no perímetro urbano da cidade, matrícula nº 10.693, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes-PR, área total do terreno de 239,76 m<sup>2</sup>, situado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua B, na distância de 10,8000 metros, lado direito confronta com o lote nº 06, na distância de 22,2000 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 08, na distância de 22,2000 metros, fundos confronta com o lote nº 27, na distância de 10,8000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão naopossui, com 28,83 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR ERNANDES APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Sertaneja - PR, nascido em 08/12/1970, trabalhador agrícola, portador da Carteira de Identidade 6.173.084-2 - SSP/PR, CPF nº 878.895.019-00, solteiro e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

(assinatura digital)

**JORGE LUIZ LANGE**

Diretor-Presidente

COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCP-002712-187920-ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA-Bandeirantes-PR



ePROTOCOLO



Documento: **ERCP002712187920ALESSANDRODEOLIVEIRASOUZABandeirantesPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Tauillo Tezelli** em 26/06/2025 10:22, **Jorge Luiz Lange** em 26/06/2025 11:31.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 26/06/2025 09:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c0c1a7c784163ef66e148ac56a6d0cc6**.